

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0001450-2

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA e INSTITUTO EUROPEO DE DESIGN SÃO PAULO (IED-SÃO PAULO)**OBJETO DA COOPERAÇÃO:** Desenvolver os projetos de pequenos móveis e objetos para a primeira infância, desenvolvendo ou prototipando as peças no FAB LAB Galeria Olido.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Prorrogação da vigência;
(II) Atualização do Plano de Trabalho

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **SMIT**, e do outro lado, o **INSTITUTO EUROPEO DI DESIGN SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.620.427/0001-02**, sediada na Rua Maranhão, 617 – Higienópolis – CEP: 01240-001 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente pelo Procurador **EDUARDO COSTA SOARES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1567153 e inscrito no CPF/ME sob o nº 308.073.248-09, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 075993233, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 21/12/2022, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 57.575/16, aditam o **Acordo de Cooperação Técnica nº 02/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria, contados a partir de **01 de janeiro de 2023** até **31 de dezembro de 2023**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016.

1.1.1. As partes se comprometem a seguir todas as regras e condições descritas no **Plano de Trabalho – Anexo I deste termo**.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1. Fica atualizado o **Plano de Trabalho** conforme **Anexo I** deste aditivo

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas, subcláusulas, itens, condições e obrigações do Acordo de Cooperação inicial que não contraditem o presente neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

George Augusto S. Rodrigues
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Eduardo Costa Soares
Representante Legal
INSTITUTO EUROPEO DI DESIGN SÃO PAULO

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO**PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO – ATIVIDADE**

Observação: todos os campos em verde deverão ser definidos anteriormente pela Administração Pública.

Identificação do proponente

Nome da OSC: INSTITUTO EUROPEO DI DESIGN SÃO PAULO		
CNPJ: 08.620.427/0001-02	Endereço: Rua Maranhão, nº 617	
Complemento:	Bairro: Higienópolis	CEP: CEP 01240-001
Telefone: (11) 11 3660 8000	Telefone: (11) 98384 4664	Telefone: (DDD)
E-mail: g.nivoloni@ied.edu.br	Site: https://ied.edu.br/sao_paulo	
Dirigente da OSC: Gianfranco Pisaneschi		
CPF: 250.207.688-98	RG: 26.512.555-8	Órgão Expedidor-SSP
Endereço do Dirigente: Rua Maranhão, nº 617		

Dados da atividade

Nome da atividade: Projetos interdisciplinares e/ou Tópicos Avançados dos cursos de Bacharelado de Design de Produto e Serviço, Design Gráfico e Digital e Design de Moda.		
Local de realização: IED São Paulo e Rede Fab Lab Livre SP	Período de realização: 01/janeiro/2023 a 31/dezembro/2023	Horários de realização: a serem definidos, priorizando o horário escolar das 8h00 às 11h40 de segunda a sexta-feira.
Nome do responsável técnico da atividade: - Direção Acadêmica Paula De Vincenzo Fidelis Belfort Mattos	Nº do registro profissional:	cpf 071.536.778-10
Valor total da atividade: A parceria não envolve transferência de recursos financeiros, conforme Lei nº 13.019/2014, Art 2º, Inciso VIII-A.		


Histórico do proponente (experiências na área, parcerias anteriores)

Histórico: projetos anteriores estabelecidos em parceria com ONG's como Ocas, Estou Refugiado, Chefe Aprendiz, Emei Claret e empresas como Havaianas, M. Martan, Vans, Arezzo, Fiat, Nissan, Uber Food, Aymara Lodge, Fashion Revolution etc. Em todas as parcerias anteriores, foram estabelecidas minutas estabelecendo diretrizes, responsabilidades e cuidados objetivando a melhor estratégia de ensino e aprendizagem para os alunos e oportunizando às empresas e ONG's parceiras estudos, proposições e soluções para seus desafios reais. Observando critérios irrestritos de confidencialidade e dados legalmente protegidos, bem como assegurando o respeito à autoria do projeto mas evidenciando que não haverá remuneração para o desenvolvimento dos mesmos. Em especial, nos casos em que os projetos se estabelecerão segundo a lógica de código aberto (open source), como o que se pressupõe como uma das fundamentais premissas para a parceria com a rede Fab Lab Livre SP.

Descrição do Objeto – definido previamente pela Administração Pública

Objetivo: desenvolvimento de projetos de design com objetivos acadêmicos que se constituam como relevantes oportunidades de interação e conexão com os serviços e propostas da rede criativa Fab Lab Livre SP e/ou da Secretaria de Inovação e Tecnologia da Cidade de São Paulo visando atender às premissas pedagógicas que estejam alinhadas com o perfil do egresso da mesma forma que possam figurar como explorações e/ou soluções às necessidades e desejos do parceiro.

Público Alvo – definido previamente pela Administração Pública (incluir se necessário, a depender da atividade)
Previsão

(x) Crianças

Página 2 de 10



(x) Adolescentes

(x) Adultos

(x) Terceira Idade

Obs.: O público-alvo dependerá do foco dos projetos a serem desenvolvidos a partir de reuniões de deliberação conjunta entre as partes, considerando usuários e stakeholders.

Justificativa da atividade (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e a atividade e metas a serem atingidas) – definido previamente pela Administração Pública

A IES possui um regulamento acerca das atividades extensionistas da graduação em conformidade com a legislação vigente e atribuídas às matrizes curriculares e portanto, durante o percurso evolutivo e a partir contexto regional e do perfil do egresso (profissionais conectados, curiosos, responsáveis e articulados com questões globais e locais), as parcerias e projetos articulados devem estimular o desenvolvimento educacional, social, econômico e ambiental, bem como fomentar a produção e reflexão no campo do Design Brasileiro. Destaca-se que esta parceria tem como objetivos específicos, estimular alunas e alunos, desde o início do curso, a buscar referências em diferentes meios, a debater temas complexos e buscar valorizar e compreender as questões culturais, políticas e sociais globais e locais para que construam repertório para pensar cenários futuros e projetar soluções mais consistentes.

Página 3 de 10



Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos)

Objetivo:

As atividades atenderão às demandas reais do parceiro, detalhadas a cada projeto, com a mesma relevância em que oportuniza ao âmbito acadêmico situações de aprendizagem, experimentação e colaboração e que contribuam com: capacidade em atuar na contemporaneidade por meio da proposição de projetos que façam sentido para pessoas, sistemas e meio ambiente; capacidade de compreender o espírito do nosso tempo de forma holística, articulando a teoria com a prática, mundo acadêmico e órgãos públicos de forma experimental, multidisciplinar e empática; e capacidade de promover a transdisciplinaridade a partir de uma experiência educacional ampla e globalizada, centrada nos interesses do aluno, nas demandas da sociedade e, enfocando na realidade e desafios da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Cidade de São Paulo.

Descrição da atividade e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Descrição:

1. Preparações e discussões da Parceria para definição do presente Plano de Trabalho.

Desenvolvimento de pré-briefing e briefing: em conjunto, por meio de reuniões, o IED e interlocutores da rede FAB LAB LIVRE SP e/ou Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) .

É importante destacar que a elaboração das propostas, seus detalhamentos, cronogramas de trabalho, etapas e processos, além de enfoques se estabelecerão de forma conjunta e em consonância com as competências e habilidades que ajudam a cumprir o objetivo do curso em acordo com as diretrizes pedagógicas do projeto pedagógico institucional, tais como:

- a. **Compreensão do espírito do nosso tempo:** sensibilidade teórica e conceitual para entender as tensões e questões socioculturais da contemporaneidade. Com isso, é possível ter uma visão mais clara sobre o contexto local, regional e global, criando soluções de design mais assertivas e de forte pregnância.
- b. **Articulação entre teoria e prática:** a fim de embasar conceitualmente os projetos e reconhecer os valores, crenças e discursos por trás deles. Esta capacidade de articulação é trabalhada nos conteúdos curriculares projetuais.

Página 4 de 10



- c. **Experimentalismo:** modelos físicos experimentais materializam as primeiras ideias e são testados junto aos usuários contribuindo para refinar as propostas a partir dos resultados da realidade experimentada. O estudante é estimulado, desta forma, durante todo o curso a experimentar, em oficinas de prototipação o que projeta.
- d. **Sustentabilidade:** a sustentabilidade não implica somente questões ambientais, mas também questões socioculturais e econômicas. Desde o processo de fabricação e escolha dos materiais até o desenvolvimento do plano de negócios: todo o processo de design deve ser sustentável e condizente com a lógica circular.
- e. **Empatia:** é fundamental para o designer se conectar com as pessoas e com o mundo. Calçar o sapato do outro é atitude elementar daquele que se propõe a projetar melhores soluções para determinado perfil de usuário.

2. Atividades do presente Plano de Trabalho

Interlocuções para desenvolvimento do projeto: durante o desenvolvimento do Projeto, em momentos pontuais, os alunos poderão acionar o ponto focal designado pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia para levantamento de informações, esclarecimento de dúvidas e direcionamentos relativos ao projeto. Essa interlocução será realizada diretamente pelos alunos ou pelo professor responsável, observando agendas e diretrizes estabelecidas em conjunto, no início do processo.

Fornecimento de informações: SMIT/Fab Lab Livre SP deverá fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento do Projeto, deixando claras as orientações sobre confidencialidade (se houver). Caso considerem necessário, os alunos poderão assinar um Termo de Confidencialidade a ser proposto pela própria e validado pelo IED.

Participação para validação e/ou apresentação de resultados: SMIT/Fab Lab Livre SP será convidada a participar desses momentos do calendário acadêmico com algum(ns) de seu(s) interlocutor(es) para validação e/ou avaliação final da entrega, junto aos demais convidados do IED São Paulo.

3. Produtos finais entregues:

- (a) Apresentação da solução proposta a partir de uma narrativa que descreva a pesquisa, o desenvolvimento e a justificativa do projeto e que dependerá do projeto a ser desenvolvido, mediante definição colaborativa/coletiva entre as partes.

Página 5 de 10

**Metodologia** (forma de execução da atividade e de cumprimento das metas a ela atreladas)**Metodologia:**

>> atividades desenvolvidas por alunos com orientação docente, junto a Projetos Interdisciplinares e/ou Disciplinas Optativas e/ou Tópicos Especiais. As Atividades serão identificadas como Extensionistas.

>> horário das aulas: 8h00 - 11h40 de segunda a sexta-feira, preferencialmente respeitando o calendário acadêmico, as avaliações regimentais e os recessos. A cada projeto que se definir, um cronograma mais detalhado será apresentado.

>> calendário acadêmico: 1/fevereiro a 28/junho e de 1/agosto a 21/dezembro de 2023.

>> professores envolvidos: cada projeto terá uma equipe envolvida e os interlocutores serão previamente estabelecidos e comunicados.

Previsão de Atendimentos/Público

Previsão de atendimento/público: a proposição será detalhada a cada plano de trabalho desenvolvido por projeto mas cabe explicitar que serão priorizadas soluções que cidadãos, servidores e equipamentos públicos que possam se beneficiar das propostas apresentadas, sejam elas materiais, imateriais, intelectuais e/ou digitais com transparência, ética e responsabilidade socio-ambiental e que figurem como contributivas para a formação dos alunos.

Página 6 de 10

**Cronograma de realização da atividade** (forma de execução da atividade e de cumprimento de metas a ela atreladas)

Metas/Etapas	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor R\$	Data início	Data término
Meta 1	Visitas com a realização de minicurso à unidades da Rede Fab Lab Livre SP em data a ser definida entre as partes.	2	1	Não se aplica	01/02/2023	28/06/2023
Meta 2	Desenvolvimento de projeto em uma unidade do Fab Lab Livre SP.	1	1	Não se aplica	01/02/2023	28/06/2023
Meta 3	Entrega da documentação do projeto desenvolvido, contendo informações.	1	1	Não se aplica	01/02/2023	28/06/2023
Meta 4	Entrega dos projetos desenvolvidos no âmbito desta parceria para 1 (um) equipamento público.	1	1	Não se aplica	02/08/2023	21/12/2023
Meta 5	Entrega da documentação do projeto desenvolvido, contendo os arquivos do projeto.	1	1	Não se aplica	02/08/2023	21/12/2023

Cronograma de receitas e despesas

Página 7 de 10



Periodicidade (semana, mês, ano...)	Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição)	Valor (R\$)
<u>A parceria não envolve transferência de recursos financeiros, conforme Lei nº 13.019/2014, Art 2º, Inciso VIII-A.</u>				

Plano de divulgação

Os projetos e os resultados obtidos desta Parceria poderão ser divulgados nas redes sociais do IED São Paulo e da rede SMIT/Fab Lab Livre SP. A divulgação dos projetos em outros formatos e canais de comunicação poderão ocorrer mediante acordo prévio entre as Partes

CONTRAPARTIDA (apenas se houver)					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL					
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		
				Total geral	

RECURSOS HUMANOS

Página 8 de 10



Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS patronal	FGTS	Outros encargos (descrever)	Custo total
<p>Não haverá contratação de Recursos Humanos para esta atividade com recursos do presente Plano de Trabalho, uma vez que a parceria não envolve transferência de recursos financeiros, conforme Lei nº 13.019/2014, Art 2º, Inciso VIII-A.</p> <p>Cada partícipe arcará com os Recursos Humanos necessários para realização da atividade.</p>							
					TOTAL:	TOTAL:	TOTAL:

MATERIAIS E SERVIÇOS					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	A necessidade de materiais (se aplicável) será detalhada no objeto da proposta de cada projeto, sem custo para a administração pública.				
			Sub Total de Materiais		
SERVIÇOS	Todos os serviços necessários para execução do projeto serão realizados no âmbito das atividades educacionais já realizadas pelos partícipes no âmbito de suas competências.				
			Sub Total de Serviços		

Página 9 de 10



Total Geral

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – previamente definido pela Administração Pública				
Rubricas	1ª parcela	2ª parcela	Nª parcela (...)	TOTAL
Recursos Humanos	A parceria não envolve transferência de recursos financeiros, conforme Lei nº 13.019/2014, Art 2º, Inciso VIII-A.			
Material				
Serviços				
TOTAL				
Contrapartida				
TOTAL				

Página 10 de 10



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Diretor(a) Substituto(a)
 Em 21/12/2022, às 13:17.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
 Em 21/12/2022, às 13:20.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
 Em 22/12/2022, às 14:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076094849** e o código CRC **4688B3CC**.

Referência: Processo nº 6023.2022/0001450-2

SEI nº 076094849

1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02.SMIT.2022.pdf

Documento número #4c257142-6b26-49cf-9ce3-5150a3769e6b

Hash do documento original (SHA256): ea818e94f27e6d8eb639d8f543e79c91629a4a3aaaf8bd19c4c1a8c39acfa4b9

Assinaturas



Eduardo Costa Soares

CPF: 308.073.248-09

Assinou como procurador em 22 dez 2022 às 16:12:21

Log

- 22 dez 2022, 16:11:32 Operador com email e.soares@ied.edu.br na Conta b5803a86-4d38-45b4-9f39-83e05d8848a8 criou este documento número 4c257142-6b26-49cf-9ce3-5150a3769e6b. Data limite para assinatura do documento: 21 de janeiro de 2023 (16:10). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 dez 2022, 16:11:36 Operador com email e.soares@ied.edu.br na Conta b5803a86-4d38-45b4-9f39-83e05d8848a8 adicionou à Lista de Assinatura:
e.soares@ied.edu.br para assinar como procurador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Costa Soares e CPF 308.073.248-09.
- 22 dez 2022, 16:12:21 Eduardo Costa Soares assinou como procurador. Pontos de autenticação: Token via E-mail e.soares@ied.edu.br. CPF informado: 308.073.248-09. IP: 191.13.34.61. Componente de assinatura versão 1.422.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 dez 2022, 16:12:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4c257142-6b26-49cf-9ce3-5150a3769e6b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4c257142-6b26-49cf-9ce3-5150a3769e6b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.